



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ-PR.

INDICAÇÃO Nº 50/2018.

ASSUNTO: licença prêmio para funcionários públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Xambê.

Senhor Presidente, O vereador que aqui subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere por lei, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada enviada ao Sr. WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo estude a viabilidade de criação de lei para conceder licença prêmio para os funcionários efetivos da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: Atendendo as justas solicitações e sugestões de alguns funcionários, e tendo ciência que no passado os mesmo eram amparados por lei com este direito o qual foi extinto. Solicito que o executivo municipal estude a possibilidade de criar um projeto de lei para que seja novamente concedido este direito aos funcionários.

Termos em que pede deferimento,
Xambê - PR, 27 de Agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO MEIRA

VEREADOR